



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 026/2025, de 31 de março de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001 DE 11/01/2024.

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2023 de 19/07/2023,

Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2024 de 11/01/2024, abertura do certame “*Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição*”, c/c, Edital nº. 024/2025 de 10/03/2025, novo período de inscrição;

Considerando o Edital nº. 025/2025 de 25/03/2025, com a listagem dos candidatos habilitados e eliminados no primeiro período de inscrição;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO A REABERTURA das inscrições aos estudantes que se inscreveram para o Processo de Seleção de Estagiários 2025, no período de 18/02/2025 à 28/02/2025, e que estão na condição de eliminados, **por não terem atendido os requisitos do Edital nº. 001/2024, de 11/01/2024 c/c Edital nº. 024/2025 de 10/03/2025**, conforme Anexo II do Edital nº. 025/2025 de 25/03/2025, para que possam regularizar essa situação caso queira, e a oportunidade para os estudantes das áreas específicas, que ainda não fizeram inscrição, **poderão se inscrever no prazo de 01/04/2025 a 11/04/2025, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, da cidade de Coronel Vivida - PR, no Protocolo Geral, conforme regulamentado pelo Edital 001/2024 de 11/01/2024.**

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, vagas e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA- AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional - Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	35	*	20h	650,00
		10		30h	975,00
Ensino Superior Educação Física, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e demais cursos de graduação na área do magistério/educação.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou.	20	*	20h	836,00
		80		30h	1.254,00
Pós-Graduação Para cursos diretamente relacionados a área da educação.	Estar cursando Pós-graduação na área que se candidatou.	10	*	20h	836,00
		10		30h	1.254,00

* PNE - Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público.

1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

- necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
- por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1.3. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 002/2024 c/c 003/2024, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF e/ou número da Carteira de Identidade, número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais.

2.2. As inscrições e entrega dos documentos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida - Estado do Paraná, de 01/04/2025 à 11/04/2025, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Currículo Vitae;
- c) Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- d) Fotocópia do Boletim Escolar, contendo a frequência e as notas dos últimos 02 (dois) períodos (bimestre ou semestre) que o candidato estudou;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade/Registro Geral (RG);
- f) Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda (CPF), quando este não constar no RG;
- g) Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para candidatos com idade a partir de 18 (dezoito) anos;
- h) Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
- i) Fotocópia do comprovante de residência;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, WhatsApp, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 31 de março de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 001/2024

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga o Curso de _____

() PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____

CI RG: _____ **CPF:** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **SEXO:** _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ **Zona Eleitoral:** _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

nº: _____ **Bairro:** _____

TELEFONE: _____ **CELULAR:** _____

E-MAIL: _____

Currículo com _____ **páginas, incluídos os comprovantes.**

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição